

PODER EXECUTIVO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3º/2026.

O PREFEITO, ANTONIO MARCOS BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARQUITETURA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS TÉCNICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINÓPOLIS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
38	1	2	4	122	4	2.005	3.3.90.39	100	Municipal	61.200,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

STUDIO MAIZ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 35.714.615/0001-64, estabelecida no endereço RUA ALTO GARCAS, QUADRA10 LOTE 11, SETOR LEDIO DE PAULA, 76.100-000, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO DE ARQUITETURA - CONTENDO: PROJETO DE ARQU		12,00	SV	5.100,00	5.000,00
TOTAL VENCEDOR						60.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de AVELINÓPOLIS-GO, aos 28/01 /2026.

ANTONIO MARCOS BARBOSA
PREFEITO